



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6367-2017

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marco Antonio de Souza Rosa,

Considerando que a implementação do Comitê de Assessoramento e Deliberação da Corregedoria do TRT da 16ª Região, até o momento, não alcançou o seu desiderato, em decorrência de excesso de atribuições dos magistrados de 1º grau;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6367-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º Revogar o inteiro teor da Resolução nº 191, de 29 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê de Assessoramento e Deliberação da Corregedoria do TRT da 16ª Região.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)